

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

### **SUMÁRIO: Abertura de procedimento concursal para o cargo de diretor(a).**

1 - Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, em São João da Pesqueira, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

2 - Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3 a 5 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho.

3 - As candidaturas para o Procedimento Concursal de Eleição do(a) Diretor(a), devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, Amadeu da Costa e Castro, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou enviadas por correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo estipulado no ponto 1.

4 - O requerimento de admissão, está disponível na página eletrónica da Escola, <https://sites.google.com/view/agrupamento-sjpesqueira>, e nos Serviços de Administração Escolar, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

4.1 - Documentos obrigatórios, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, com a situação profissional atualizada, datado e assinado;
- b) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;
- c) Os(as) candidatos(as) podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do requerimento e do Curriculum Vitae, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo

processo individual desde que este se encontre nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira.

4.2 - O requerimento de admissão ao procedimento concursal, bem como os documentos referidos nas alíneas a) a c) do número anterior, em suporte de papel e em suporte digital no formato PDF e gravado num dispositivo de armazenamento móvel (pen drive ou CD) podem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, sito na Rua João Manuel Fernandes Oliveira, 5 - 5130-357, São João da Pesqueira, entre as 9H15 às 12H30 e das 14H00 às 16H00, ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo fixado no nº 1 do presente aviso.

5 - As candidaturas são avaliadas considerando:

a) Análise do Curriculum Vitae, visando avaliar as competências para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção na Escola, visando avaliar a respetiva relevância, a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual realizada ao candidato que, para além do aprofundamento dos aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as competências pessoais do candidato, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projeto de Intervenção é adequada à realidade da Escola.

6 - Na página eletrónica da Escola, <https://sites.google.com/view/agrupamento-sjpesqueira>, encontram-se para consulta, o regulamento para o procedimento concursal e os métodos de seleção das candidaturas.

7 - A lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso será afixada no átrio principal e publicitada na página eletrónica do Agrupamento, até 10 dias úteis após a data do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

13 de abril de 2021

O Presidente do Conselho Geral,

Amadeu da Costa e Castro

